



**DECRETO Nº 073, DE 09 DE OUTUBRO 2023.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
CAAPORÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**ART.1º** Fica estabelecido ponto facultativo em virtude, do feriado de 12 de outubro (quinta-feira) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 13 de outubro de 2023.

**ART.2º** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

**ART.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cristiano Ferreira Monteiro**  
**Prefeito Constitucional**